Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 758/90.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$23.125.000,00 (vinte e três milhões,cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manut. dos Serv. da Câmara Municipal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....800.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
2.005 - Concessão de Auxílios à Entidades da Região
3.2.3.1 - Subvenções sociais.....200.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....200.000,00

.....

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.011 - Manutenção de Parques e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....60.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....10.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....150.000,00
1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....3.000.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
2.018 - Recuperação e Melhoramento Rodovias e Pontes
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....100.000,00
1.012 - Aquisição de Veíc., Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....50.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020 - Promoção de Ativ. Cívicas,Culturais, Esportivas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....60.000,00
1.013 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....700.000,00
2.021 - Subvenções a Sociedades Escolares Particulares
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....50.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....3.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
2.023 - Manut. e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
2.024 - Manut. do Serv. de Orientação Pedagógica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....50.000,00

.....

2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
2.027 - Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....5.000,00
4.1.2.0 - Equipto. Material Permanente.....30.000,00
2.038 - Conselho Municipal de Desportos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos à Agricultura
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....200.000,00
2.006 - Assistência Social à Indigentes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....400.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1.004 - Construção de Redes de Transm.Energ.Elétrica
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.014 - Manut. dos Servs. de Iluminação Pública
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.032 - Manutenção dos Servs. da Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....400.000,00
2.033 - Manutenção da Repetidora de TV
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

.....

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação à maior do FPM e do ICMS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 11 de outubro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.

Bel. CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Finanças.